



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1497/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 13725/2017

Cubatão, 05 de dezembro de 2017.

Ref.: Requerimento nº 198/2017
Vereador – Jair Ferreira Lucas
Ofício circular nº 89/2017/DVA - tep
Processo nº 2311/2017

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a CMT - Companhia Municipal de Trânsito, através do Ofício nº 1483/2017/SEJUR-Leg, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 15:00 hs 06 de 12 de 17
POR: <i>Sousa</i>
PROTOCOLO